



Informe UNAFISCO SINDICAL Rio de Janeiro

Boletim nº 77

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2002

DS/RJ reúne-se com GRA e superintendência

Em reuniões separadas, no dia 23/10 com o gerente geral da GRA, José Alves, e no dia 24/10 com o superintendente da 7ª Região Fiscal, Paulo Aviz, a DS/RJ foi informada sobre os seguintes assuntos:

Anuênios atrasados

Por força do artigo 7º da MP 2088/01, o governo federal reconheceu o direito dos servidores à percepção dos anuênios acumulados até 08/03/99. Os atrasados relativos ao ano passado já foram pagos. Porém, os demais atrasados ainda dependem de cálculo para a sua inclusão em folha. A GRA informou que passará a tratar deste problema com prioridade, inclusive tendo prometido a formação de mutirão para apressar a conclusão destes cálculos. O gerente da GRA, José Alves, nos garantiu não ser necessária a protocolização dos processos individualmente.

Posteriormente, na reunião com a superintendência a administração comprometeu-se a fazer o possível para acelerar o procedimento. Assim, a princípio, o sindicato não vê necessidade, neste momento, de protocolização individual de processos, por entender que tal atitude poderia retardar o pagamento. Até o fechamento desta edição do Boletim, o gerente geral da GRA ainda não havia retornado com as informações acerca das medidas a serem tomadas para agilizar o pagamento.

Pagamento de exercícios anteriores

Vários associados estão na dependência do descontingenciamento das verbas para pagamento de exercícios anteriores, que, conforme determinado pelo

Decreto nº 4230, de 14/05/2002, ficaram retidas até o final de novembro deste ano. O gerente da GRA informou que quase todos os processos pendentes já foram enviados para Brasília para emissão de parecer e que vários deles já retornaram, aguardando apenas pelo descontingenciamento para que sejam feitos os pagamentos.

Separação da folha de pagamento da SRF

Com vistas ao cumprimento do disposto na MP 71/02, será criado na SRRF um órgão específico para pagamento de pessoal, tendo sido liberada a verba para reformas no nono andar do Ministério para acomodação dos funcionários que farão o serviço. Estes funcionários serão treinados para, gradativamente, assumir a folha de pagamento dos ativos da Receita Federal.

A transferência definitiva só será realizada quando o pessoal da Receita estiver totalmente familiarizado com o sistema. Ainda assim, as duas primeiras folhas serão emitidas com a assessoria do pessoal da GRA.

Neste mês de outubro, a folha de pagamentos dos ativos da Receita Federal está sendo gerada à parte do restante do Ministério, mas ainda pela GRA.

Quanto aos aposentados, durante mais algum tempo, a folha continuará sendo gerada pela GRA. Mas existe a possibilidade de que, após verificadas possíveis inconsistências, ela passe também para a responsabilidade da Receita.

(continua na página 2)

Seguro de Automóveis: veja em nosso site as corretoras conveniadas ao Unafisco Sindical/RJ

Reenquadramento / isonomia

A Medida Provisória Nº 71/02 garantiu para os AFRF a isonomia remuneratória em relação aos Auditores Fiscais da Previdência e do Trabalho. Vários colegas procuraram o sindicato informando que, na folha de outubro, o reenquadramento não estava contemplado. Na reunião com a GRA, o gerente geral, José Alves, informou que efetivamente não havia recebido da Receita Federal as informações necessárias para proceder ao reenquadramento e, por isso, realmente, a folha de outubro não viria com o que determina a MP. Já na reunião com o superintendente, a informação vinda do gabinete do Secretário da Receita é que a inclusão será feita na folha de outubro, pois foi negociada diretamente com o MPOG. Sendo assim, acreditamos que a inclusão já estará efetivada no próximo contra-cheque (outubro).

Racionamento de energia e uso de ar condicionado

Até o presente momento, o funcionamento do ar condicionado do prédio do Ministério da Fazenda está limitado a 6,5 horas diárias. A GRA acusou o recebimento de diversas reclamações de diferentes setores, mas ressaltou que os limites foram estabelecidos pela Comissão de Energia do Min. da Fazenda. O gerente geral informou que a GRA já mandou expediente à Comissão relatando da impossibilidade de economizar energia no prédio nos mesmos patamares de 2000, em virtude, inclusive, da ativação de várias salas neste intervalo. José Alves informou que sistematicamente a meta estabelecida vem sendo excedida, inclusive a prevista para este mês. Ele propôs contatos entre os diversos órgãos que funcionam no prédio e a Comissão de Energia do Ministério para levar ao seu conhecimento as especificidades do prédio e as particularidades do verão no Rio de Janeiro, de forma a obter um aumento da cota do prédio. Apesar disso, tanto a GRA quanto a SRRF, admitiram que dificilmente se conseguirá este aumento. Assim, devemos nos preparar para um verão nada agradável.

A DS/RJ, todavia, entende que todos os esforços devem continuar no sentido de se procurar uma solução que não exponha os colegas a tamanho desconforto.

Justiça nega liminar para lotar na DEFIC os AFRF excluídos

A 9ª Vara da Sessão Judiciária do Distrito Federal negou o pedido de liminar formulado pela DS/RJ no sentido de que a DEFIC/RJ volte a ser composta pelos AFRF que lá estavam lotados anteriormente à edição da Portaria COPOL Nº 558, de 21 de setembro de 2001.

O sindicato esclarece que a juíza não se manifestou quanto ao mérito da ação nem quanto ao seu objeto principal, que é a declaração de nulidade da supracitada Portaria.

A DS/RJ aguarda o inteiro teor da decisão proferida para analisar a viabilidade de ingresso de Agravo de Instrumento.

AAFTN completa 46 anos de fundação

A Diretoria da DS/RJ parabeniza a AAFTN pelos 46 anos de sua fundação e permanente atuação na formação e na defesa dos interesses profissionais dos AFRF.

NOTA DE FALECIMENTO

Os familiares do Dr. Alberto Cesar Lopes gostariam de convidar os colegas da Alfândega para a missa de 7º dia, que será realizada na Igreja Nossa Senhora da Glória, no Largo do Machado, dia 25/10/02, às 18:30h.